



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

Torna pública a reabertura de processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro das Graças, em Nova Era/MG em atendimento a Secretaria de Saúde.

Data de reabertura: 11/08/2025 às 13:00 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência nº 02/2025**, Processo Administrativo nº **53/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIA EM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO TIPO PAVI-S NA RUA ARTUR DE ARAÚJO, BAIRRO SÃO JOSÉ, EM NOVA ERA /MG

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
BMML MULTISERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA - 46.993.822/0001-11 administracao@bmml.com.br - (31) 3712-3152	383.888,22	323.736,44	60.151,78 Proveito (15,67%)
Totais	383.888,22	323.736,44	60.151,78 Proveito (15,67%)

Detalhes

Givaldo Bueno Monteiro Quintão na condição de **Agente de Contratação** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: BMML MULTISERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA - CPF/CNPJ: 46.993.822/0001-11				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 03/07/2025 09:47:22		
PAVIMENTAÇÃO DE VIA EM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO TIPO PAVI-S NA RUA ARTUR DE ARAÚJO, BAIRRO SÃO JOSÉ, EM NOVA ERA /MG				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAVIMENTAÇÃO DE VIA EM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO TIPO PAVI-S NA RUA ARTUR DE ARAÚJO, BAIRRO SÃO JOSÉ, EM NOVA ERA /MG	1,00	UN	323.736,44	323.736,44

Nova Era, 03 de Julho de 2025.

Agente de Contratação: Givaldo Bueno Monteiro Quintão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa contemplando fase recursal nº 63/2025**, Processo Administrativo nº **362/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - 54.860.907/0001-50 ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM - (31) 3374-6768	3.493,07	3.000,00	493,07 Proveito (14,12%)
Totais	3.493,07	3.000,00	493,07 Proveito (14,12%)

Detalhes

Givaldo Bueno Monteiro Quintão na condição de **Agente de Contratação** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 54.860.907/0001-50				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 03/07/2025 10:15:59		
COMPRESSOR DE AR				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Compressor com os seguintes requisitos mínimos: • Uso exclusivo em consultório odontológico; • Isento de óleo (oil-free); • Montado sobre reservatório com motor e compressor integrados; • Capacidade mínima de produção de ar: 120 l/minuto; • Faixa de pressão de trabalho: 5,0 a 8,0 bar; • Reservatório mínimo de 40 litros em aço, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática interna e externa; • Purgador (dreno) de fácil acesso; • Válvula reguladora com manômetro para ajuste da pressão de trabalho; • Manômetro para controle da pressão interna do reservatório; • Válvula de segurança, válvula de retenção, pressostato e protetor térmico do motor; • Filtro de ar incluso; • Alimentação elétrica 110V ou 220V - 60Hz (a definir); • Potência de 2HP; • Nível máximo de ruído: 65 dB(A) a 1 metro de distância; • Caso possua gabinete acústico: ventilação forçada, porta para manutenção, pintura anticorrosiva e dimensões compatíveis; • Dimensões máximas: 550 mm (C) x 815 mm (A) x 600 mm (L); • Acessórios inclusos: o Chave de partida com proteção (contator, relé, fusível); o Todos os tubos, conectores, cabos e peças necessários para pleno funcionamento; • Normas: o Conformidade com a norma ASME e NR-13; o Apresentação de teste hidrostático do reservatório; o Certificação vigente do INMETRO do vaso de pressão. ☐ Entrega e instalação: Unidade de Saúde Dr. Eduardo Barbosa, AVENIDAS Nuno Lage, nº 322 no bairro Santa Maria em Nova Era/MG ☐ Treinamento operacional aos usuários; ☐ Assistência técnica autorizada e disponibilidade de peças por no mínimo 5 anos; ☐ Documentação técnica completa e manual em português.	1,00	UN	3.000,00	3.000,00
Marca: DENTEMED		Fabricante: DENTEMED		Modelo: PRIME AIR 50
REVISTA COMPRESSOR.pdf			Inserido em: 01/07/2025 18:25	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência nº 02/2025**, Processo Administrativo nº **53/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIA EM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO TIPO PAVIS NA RUA ARTUR DE ARAÚJO, BAIRRO SÃO JOSÉ, EM NOVA ERA /MG

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
BMLL MULTISERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA - 46.993.822/0001-11 administracao@bml.com.br - (31) 3712-3152	383.888,22	323.736,44	60.151,78 Proveito (15,67%)
Totais	383.888,22	323.736,44	60.151,78 Proveito (15,67%)

Detalhes

Nova Era, 03 de Julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 055, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30(trinta) dias:

1- Assistente Administrativo I:

1.1- Raiara Motta Silva – Inscrição nº 15888491

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

**Txai Silva Costa
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 056, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidor concursado

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Assistente Administrativo I:

1.1- Rodrigo Alves Rodrigues – Inscrição nº 15895224

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

**Txai Silva Costa
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 057, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Assistente Administrativo I:

1.1- Vânia Vilar Bornachi – Inscrição nº 15870717

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

**Txai Silva Costa
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 058, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Assistente Administrativo I:

1.1- Raimara Brito Silva – Inscrição nº 15904600

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

**Txai Silva Costa
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 059, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidor concursado

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidato abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Enfermeiro:

1.1- Marcos Vinicius Silva Mendes – Inscrição nº 15879232

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

**Txai Silva Costa
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 060, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Psicólogo:

1.1- Kamilla Prado Soares – Inscrição nº 15884389

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

Txai Silva Costa

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 061, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Auxiliar de Serviços Gerais:

1.1- Lucimeire Flaviano Reis Norberto – Inscrição nº 15868294

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

**Txai Silva Costa
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 062, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Auxiliar de Serviços Gerais:

1.1- Jaqueline Aparecida da Silva – Inscrição nº 15866145

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

**Txai Silva Costa
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Auxiliar de Serviços Gerais:

1.1 Mirielle Aparecida Santiago Moreira -- Inscrição nº 15906086

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 064, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Auxiliar de Serviços Gerais:

1.1 Debora Junia da Silva -- Inscrição nº 15893259

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

**Txai Silva Costa
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 065, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Auxiliar de Serviços Gerais:

1.1 Tamires dos Santos Ferreira -- Inscrição nº 15903826

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

**Txai Silva Costa
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 066, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidor concursado

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Auxiliar de Serviços Gerais:

1.1 Rian Felipe da Silva -- Inscrição nº 15905816

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 067, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Auxiliar de Serviços Gerais:

1.1 Ivanete Aparecida Teixeira da Silva – Inscrição nº15866189

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

Txai Silva Costa

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 068, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Auxiliar de Serviços Gerais:

1.1 Maria Cristina Lopes -- Inscrição nº 15881857

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

Txai Silva Costa

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 069, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidor concursado

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Motorista:

1.1 Carlos Phellipe da Silva Costa -- Inscrição nº 15904192

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

Txai Silva Costa

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidor concursado

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Motorista:

1.1 Francisney Assis Souza -- Inscrição nº 15883912

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

Txai Silva Costa

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 071, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidor concursado

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Operador de Máquinas Pesadas:

1.1 Igor José dos Santos -- Inscrição nº 15897876

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

Txai Silva Costa

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 072, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidor concursado

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Mecânico:

1.1 Wagner Jose dos Santos Eleoterio -- Inscrição nº 15900437

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

Txai Silva Costa

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 491

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 03 de julho de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.543, DE 03 DE JULHO DE 2025.

**Autoriza a liberação da caução do loteamento
“Residencial Jardins Cecília”; e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, na aprovação do loteamento “Residencial Jardins Cecília”, por meio do Decreto Municipal nº 2.114/2020, foram caucionados os lotes nº 25 a 34, 47 a 54 da Quadra 02; lote 05 da Quadra 03; e lotes 07, 08 e 09 da Quadra 05;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo loteador, pleiteando a liberação dos referidos lotes;

CONSIDERANDO, ainda, os Termos de Recebimento Definitivo das obras, emitidos pelo Departamento de Engenharia e pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto, os quais atestam, de forma independente, a execução integral das obras de infraestrutura exigidas, não havendo óbices à liberação dos lotes caucionados,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a liberação da caução dos lotes de terras nº 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 da Quadra 02; lote 05 da Quadra 03; bem como dos lotes 07, 08 e 09 da Quadra 05, todos integrantes do loteamento “Residencial Jardins Cecília”, os quais estavam vinculados à Matrícula nº 6.875 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Era – MG, por meio da hipoteca registrada na R.5/M.6875 da referida matrícula.

§ 1º Em face da liberação mencionada no caput, fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Era devidamente autorizado a proceder ao cancelamento da respectiva caução dos lotes referidos.

§ 2º As despesas decorrentes do cancelamento da caução correrão por conta exclusiva do proprietário dos lotes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 03 DE JULHO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito